

Casa cheia e animação marcam Baile Regional do Bem Viver

Alegria, amizade, confraternização, descontração e vitalidade definem a grandiosa festa que contou com mais de 25 grupos da região, tornando o Salão Paroquial pequeno diante de tamanho público



Antes do início do baile, momento de oração, fé e agradecimento



Grupos de toda região lotaram o Salão Paroquial, tornando a tarde animada e o evento um enorme sucesso

No último sábado (09), o Salão Paroquial de Fortaleza dos Valos ficou pequeno diante do grande público regional que compareceu e prestigiou mais uma edição do Baile Regional do grupo de terceira idade Bem Viver da sede do município.

Em uma tarde linda, em que o tempo colaborou, as temperaturas subiram e o sol apareceu, 27 grupos marcaram presença na festividade que foi marcada pela alegria, animação, confraternização e integração entre todos.

Os visitantes foram recepcionados com alegria, carinho e muita simpatia pelo Presidente Anfitrião – Leomar Kretschman e sua esposa Jurema (Tesoureira), sobranas e demais membros do grupo. Na ocasião, a Prefeita Marcia Rossatto Fredi, Secretária de Assistência Social e Habitação – Eliana Stefanello Facco e Coordenadora Municipal da 3ª Idade – Juçara Corrêa Netto também estiveram presentes, dando as boas-vindas a todos que se fizeram presentes, engrandecendo ainda mais o tradicional evento.

Após pronunciamento das autoridades e momento de oração e agradecimento, a tarde foi de muita música com a Banda Musical Horizonte que colocou todos para dançar e fez com que a pista ficasse cheia até o entardecer.

A Administração Municipal através da SMASH, juntamente com o Grupo Bem Viver através de seu Presidente – Leomar, agradece a todos que prestigiaram o evento e aos colaboradores para a sua realização. A participação de cada um foi essencial para que o mesmo fosse realizado com pleno sucesso.



Prefeita Marcia agradeceu a presença dos visitantes e parabenizou o grupo e SMASH pela organização do mesmo. A Coordenadora Juçara também agradeceu a todos os envolvidos na realização do evento

Publicações Legais

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº3/2018
 A Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS VALOS/RS, torna público, para conhecimento dos interessados previamente cadastrados, que fará realizar, no dia 03 de julho de 2018, às 9:00 horas, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 3/2018, para a contratação da execução em regime de empreitada por preço global da obra de construção de Unidade Habitacional Uni familiar padrão 36,00m². Cópia do Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900, ou no site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8h às 13h e 30min. ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

MARCIA ROSSATTO FREDI
 - Prefeita Municipal -

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO À TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018
Promotor: Município de Fortaleza dos Valos/RS.
Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2018
Objeto: Execução de obra em regime de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica sobre pavimento irregular existente, na Rua Facco.
Proponente Vencedor e respectivo valor:

EMPRESA	ITENS	TOTAL R\$
BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	Execução de obra em regime de empreitada por preço global, para pavimentação asfáltica sobre pavimento irregular existente, na Rua Facco, trecho a partir da Rua Santa Maria até o acesso ao Hospital Municipal Bom Pastor, com recursos próprios.	106.068,59
TOTAL		RS 106.068,59

Pelo presente ato conclusivo Autorizo o empenho das despesas acima nas dotações constantes do processo.

Fortaleza dos Valos, junho de 2018.

MARCIA ROSSATTO FREDI
 - Prefeita Municipal -

PREGÃO PRESENCIAL PARA Nº 16/2018
 A Prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS VALOS/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 28 de junho de 2018, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, seção pública para o recebimento de propostas e documentação referente à licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 16/2018, para a contratação de empresa especializada, para coleta seletiva, transporte e destinação final de resíduos domiciliares e de atividades comerciais, na área urbana do Município. Cópia do Edital na íntegra e seus anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal, sito na rua Rubert, nº 900, ou no site: www.pmfv.rs.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (0xx) 55-3328-1133, no horário das 8h às 13h e 30 min. ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br.

MARCIA ROSSATTO FREDI
 - Prefeita Municipal -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: BRIPAV BRITAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo do instrumento inicial para vigorar a partir do seu vencimento até 31 de dezembro de 2018, em virtude de atrasos decorrentes da liberação dos recursos por parte do Ministério. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento inicial e seus aditivos em vigor.

MARCIA ROSSATTO FREDI
 - Prefeita Municipal -

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: DS MEDICA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.
DO OBJETO: Acresce se ao objeto, de forma a atender o disposto no Plano de Trabalho inicial os equipamentos a seguir:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	un R\$	Total R\$
17	24	Mesa ginecológica em aço/ferro pintado, leito móvel estofado.	350,00	3.800,00

DO VALOR: O valor total do acréscimo é de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), pagos contra entrega do objeto. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento, em vigor.

MARCIA ROSSATTO FREDI
 - Prefeita Municipal -

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS.
CONTRATADA: EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA.
DO OBJETO: Mediante acordo entre as partes mantém-se o objeto com os boletins informativos diários de segundas a sextas-feiras para 6,25 (seis minutos e vinte e cinco segundos) informativo semanal de notícias do Município aos sábados de 37,50 (trinta e sete minutos e cinquenta segundos).
DO VALOR: Pela prestação dos serviços constantes do objeto o Contratante a pagar ao Contratado o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo do instrumento em vigor a partir do seu vencimento até 31 de maio de 2019. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento inicial e seus aditivos em vigor.

MARCIA ROSSATTO FREDI
 - Prefeita Municipal -